



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 33/2019**  
**DE 01 DE JULHO DE 2019**

**REDUZ GRATIFICAÇÃO DE  
DESEMPENHO - GD DO FUNCIONÁRIO  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei nº 344 de 06.06.94, regulamentada pelo Decreto nº 02 de 17.02.95 e Resolução nº 05/2003 deste Poder legislativo e suas respectivas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reduzir Gratificação de Desempenho - GD do servidor **FÁBIO HUGO VIANA ANDRADE**, portador do CPF sob nº 798.420.975-87, Cargo em Comissão, denominado **Diretor de Comunicação** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 82% para 52%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 01 de julho de 2019.

  
**JOSÉ ROBERTO FERNANDES CHAVES**  
Presidente